



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu-Pr
Câmara Municipal



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2024

Excelentíssimo Senhor
Rivair José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O Vereador Michel Giacomini, juntamente com os demais vereadores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo Plenário, requerem à MESA DIRETORA o envio desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, EM REPÚDIO ao contido no Ofício nº 234/2022 do Gabinete do Prefeito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAÚJO de Laranjeiras do Sul, em relação a escola Herdeiros do Saber I, localizada no Acampamento Herdeiros da Terra de 1º Maio, no qual cita que:

“A GRANDE MAIORIA DAS FAMÍLIAS DO ACAMPAMENTO APRESENTAM DESESTRUTURA FAMILIAR TANTO NOS ASPECTOS SOCIAIS E PSICOLÓGICOS, QUANTO ECONÔMICOS, VIVENDO EM SITUAÇÃO DE ESTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL.” (grifos nossos)

Além do mais os vereadores REPUDIAM qualquer possibilidade de fechamento da referida escola.

Reafirmamos nosso total apoio a escola Herdeiros do Saber I, Acampamento Herdeiros da Terra de 1º Maio, qual atende hoje mais de 500 (quinhentos) alunos, por entender que a escola é um ponto fundamental na construção da identidade comunitária do acampamento.

Além do mais ressaltamos e reconhecemos todo o esforço da comunidade na construção da escola para dar o melhor suporte e atendimento possível para os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Nesse sentido, enfatizamos que nossa luta deve ser focada para realizar esforços no sentido de sempre estar trazendo melhorias para escola e jamais pensar na possibilidade de fechamento, qual seria um retrocesso do ponto de vista da construção coletiva e comunitária do acampamento, além de desvalorizar os esforços realizados pela própria comunidade na construção e manutenção da escola.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 25 de abril de 2024.

Atenciosamente.

Rua Eduardo Drabecki, 247 – Vista Alegre – Rio Bonito do Iguaçu/Pr
CEP 85.340-000 Fone (42) 3653-1101 / 3653-1454
E-mail camararbi@cmrbi.pr.gov.br www.cmrbi.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu-Pr
Câmara Municipal



VEREADORES

Michel Giacomini

Aldair Teles da Silva

Gilvan José Koten de Oliveira

Luiz André Moreira

Jandir Bortoluzzi

Rivair José de Oliveira

Odair Born

Osmar Camargo Schimaida

Tiago de Moraes Xavier